

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.298/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**, portadora do RG n.º 3.243.275-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 555.666.699-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9339/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 106 (cento e seis) dias, ou seja, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Novembro 12017
DE Nº 11-126
UMUARAMA 27 1 11 12017
V. [Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS